

**MOÇÃO DE PESAR N° 34/2025**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Rárika de Araújo Bastos**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, apresenta, Moção de Pesar à sociedade parnamirinese, norterio-grandense e a família enlutada pelo falecimento do Senhor Antônio Barbosa da Silva.

**Justificativa**

A presente Moção de Pesar tem por finalidade externar, em nome desta Casa Legislativa e da sociedade parnamirinese, a mais profunda solidariedade e condolências à família enlutada pelo falecimento do Senhor Antônio Barbosa da Silva, cidadão de reconhecida dignidade e que, em vida, contribuiu com seu trabalho, valores e exemplo para o fortalecimento da comunidade e para o bem comum.

É dever do Poder Legislativo, enquanto representante dos anseios do povo, manifestar respeito e prestar homenagem à memória de cidadãos que, por sua trajetória, deixaram um legado de retidão e compromisso social, ao mesmo tempo em que se solidariza com os familiares e amigos neste momento de dor e saudade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Moção como expressão do sentimento coletivo de pesar e reconhecimento.

Parnamirim/RN, 23 de junho de 2025

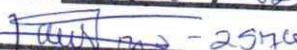


**Rárika de Araújo Bastos**  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO

DATA: 24/06/2025

  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)